
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 027/2025, com fulcro no Art. 74, "IV", da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao Processo de Credenciamento 005/2025, destinado à aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal, em favor da empresa SALTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., de CNPJ 12.562.786/0001-10, a partir de 15/08/25, tendo como prazo inicial 12 (doze) meses.
Salto do Jacuí, 15 de agosto de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D2D6C180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2025. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>